

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0171/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0171/1998 DE 19/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE MENTOR

EMENTA:

Denomina Travessa Francisco Manuel Ramos a via publica existente no Distrito de Tucuruvi, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:40:52

00000015862-38



ARQUIVADO EM

75 03 2007

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



2041

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de pros.
no 121 de 1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 19 MAR 1998

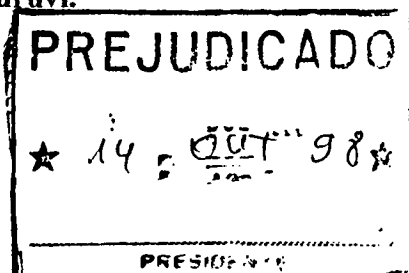
Deont. e Justiça
Pol. Urb, metrop e M. Amb.
Educação, Cult. e Esp.
Finanças e Orçamento

MM
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0171/1998

Denomina "TRAVESSA FRANCISCO
MANUEL RAMOS" a via pública existente no
Distrito de Tucuruvi.



À Câmara Municipal de São Paulo decreta:

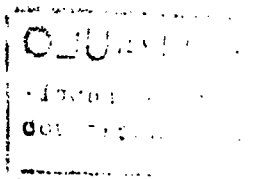
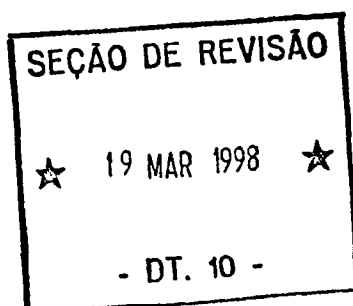
Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA FRANCISCO MANUEL RAMOS" a via pública existente à altura do número 172 da Rua José Oswaldo, Parque Rodrigues Alves, distrito de Tucuruvi.

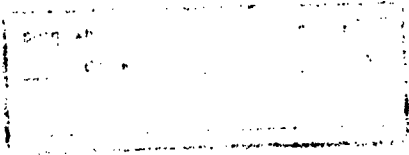
Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 1998.

Jose Mentor
JOSE MENTOR
Vereador-PT





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RGUE(M) junte(s) a(s) cópia(s) do documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 a 4 e a(s) de informação sob
n.º 5 1.231 3.982 1 *Est*

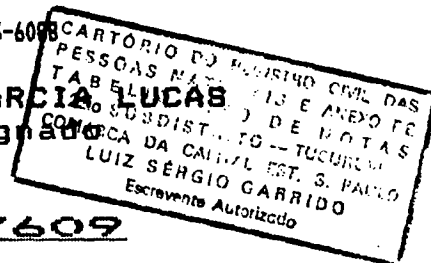
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL

Folha 02 de proc
nº 174 de 1998

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. Nova Cantareira, 2345/2347 - Fone: 203-6098

PAULO ROBERTO GARCIA LUCAS
Oficial Designado



GRITO Nº 17609

CERTIFICO que aos 11 de agosto de 1953, às fls.040 do livro C nº 023 foi registrado o óbito de FRANCISCO MANUEL DOS RAMOS, falecido no dia dez de agosto de mil novecentos e cinquenta e três (10/08/1953), às 23 horas e 30 minutos, em Domicílio, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão Comerciante, natural de Portugal, filho de Manuel Joaquim dos Ramos (falecido) e de Guilhermina da Gloria (falecida), domiciliado e residente neste Subdistrito com 63 anos, estado civil casado.

O falecido deixou bens não tendo deixado testamento. Era viuvo por óbito de Emilia Augusta Motta, com fora casado em Portugal e de cujo consorcio existem os seguintes filhos de nomes: Guilhermina, Aduzinda, Beatriz, Emilia e Manoel Antonio todos maiores de idade.

Foi declarante Manoel Antonio Ramos

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Eugenio Marcondes Ferraz Filho, que deu como causa da morte: Neftre Crônica, Uremia, Toxemia, Osteomielite.

O sepultamento foi feito no cemitério Tremembe - Capão

OBSERVAÇÕES:

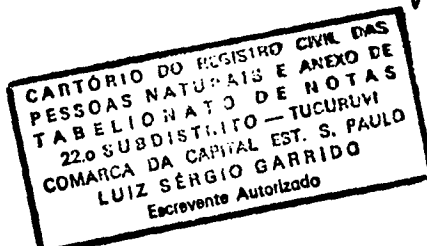
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de agosto de 1977.

LUIZ SERGIO GARRIDO
ESCREVENTE AUTORIZADO



Luiz Sérgio Garrido
Escrevente Autorizado



Recibo: 14756

ENQUILMENTOS
AO SERVENTARIO...R\$ 7.93
AO IPESP.....R\$ 1.58
TOTAL.....R\$ 9.51
GUIA Nº 165/97
Digitador: Claudio



Folha n.º	04	de pres.
n.º	171	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem o propósito de denominar **FRANCISCO MANUEL RAMOS** a travessa existente à altura do nº 172 da Rua José Oswaldo, Parque Rodrigues Alves, distrito de Tucuruvi.

Francisco Manuel dos Ramos nasceu em Portugal, Filgueiras em 1890 e se estabeleceu como comerciante em São Paulo em 1919.

Domiciliou-se à rua José Oswaldo em uma Chácara, atualmente nº 228 da citada rua. Ali instalou um pequeno armazém e ainda explorava a chácara, com plantações e animais principalmente vacas leiteiras, servindo assim toda comunidade de Tucuruvi”.

Era filho de Manuel Joaquim dos Ramos e de Guilhermina da Glória e casou-se com a senhora Emilia Augusta Motta com quem teve os seguintes filhos: Guilhermina, Aduzinda, Beatriz, Emília e Manuel Antônio. Faleceu em São Paulo no dia 10/08/1953 aos 63 anos de idade.

Entendemos que com esta denominação, ficará perpetuada na memória e nos registros de nossa cidade, o nome pioneiro cuja história de vida muito contribuiu para expansão urbana da Zona Norte da Cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

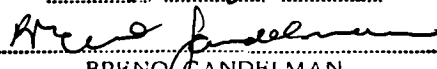
Papel para informação, rubricado como folha n°05.....

do processo n°171..... de 19.98.....24../.....03../.98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 24-03-98
PL. 392/94.


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

24/03/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituinte e Justiça
em 26/3/98 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador IVO MORGANTI DIBO CONNATI
para relatar

em 31 de Maio

03
Presidente

98 22/9/98

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 6

Em 15.4.98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 6 do proc
No 171 de 1988
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 171/98, de autoria do Nobre Vereador José Mentor:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA FRANCISCO MANUEL RAMOS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

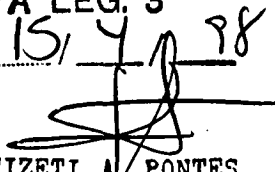
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 171/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 15/4/98

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3
15/04/98
18:00 

Sra. Kathya,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

15/04/98


JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado ofício conforme despacho de V.Sa.

15/04/98


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a _____, papel de _____
rubricado _____, sob folha _____, S.no. 707/09
Em 11/05/98



Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo, 29 de abril de 1998.

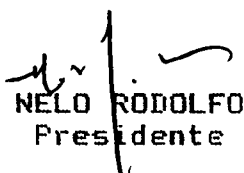
Folha n.º	07	do proc
n.º	171	de 98
O funcionário		

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0453/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 171/98, de autoria do Vereador José Mentor - que denomina "Travessa Francisco Manuel Ramos" a via pública existente no Distrito de Tucuruvi, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 171/98 de fls. 01, do mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

Recebi
06-05-98

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessoria - SGM - A.T.L.

Folha n.º	08	do proc.
R.º	171	de 19 98
Em	Anexo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 453/98 , de
29/04/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 171/98 , de autoria do Vereador José
Mentor.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 171/98 de fls. 01, do mapa
de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

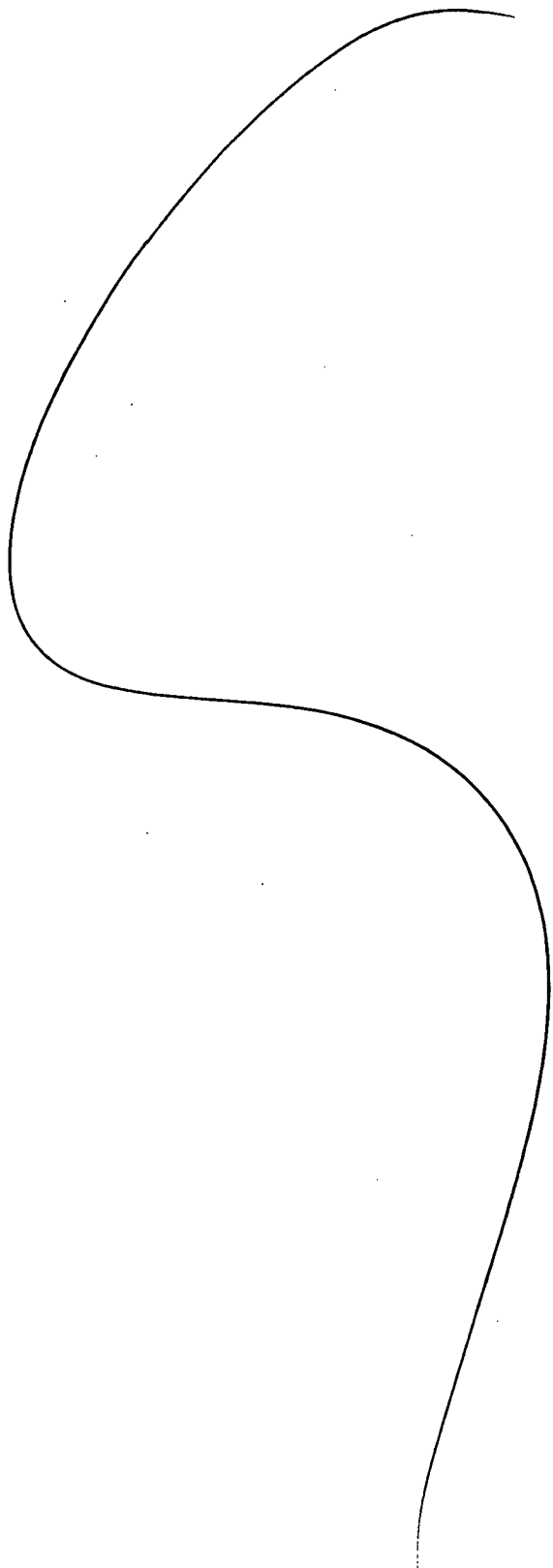
Papel para informação, rubricado como folha n.º 7097

do processo n.º 171 de 19 98 11 05 98 (a) 7097

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 05 / 98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/98 às 12:00 hs.



SEGUE m juntado s nesta data, 01 documento s e papel para informação, rubricado s

sob folha s nº 10, 11, 12, 13 e 14.

Em 23 06 98

(a) LMJ



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de junho de 1998

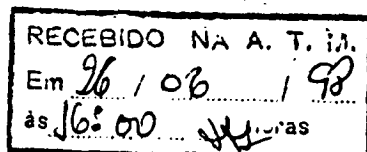
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

159/98

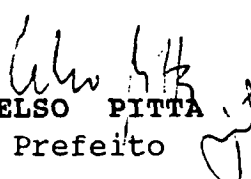
15 - DOCREC
15-0190/1998

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

24.06.98

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/06/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão do
Constituição e Justiça
Em 25/6/98 às 1500 hs.



Folha n.º	11	do proc.
N.º	171	de 19 98
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 171/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0453/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 159 798.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 12 do proc.
N.º 171 do 19 98
O funcionário

folha de informacao n.º 7

do...proc...n.º 1998.0.090313 Sem 18/05/98.(a)

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
REHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .171/98 MEMO ATL : .482/98 JOSE MENTOR

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV FRANCISCO MANUEL RANOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

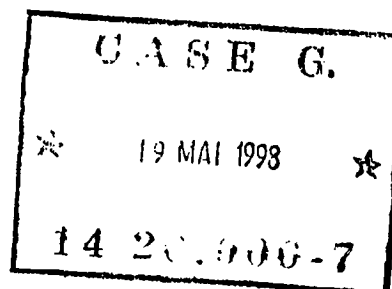
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA JOSE OSWALDO, ALTURA DO N. 172 (SETOR 068 - QUADRA 145). CONSTA FL. 392/94 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO. O LOGRADOURO POSSUI CARACTERISTICA DE VIA DE PEDESTRE.

18/05/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





Folha n.º	13	do proc
N.º	172	de 19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 1998 - 0.090.313 - 5

em 19/05/98 (a) *[Signature]*
Marilda O. C. do Nascimento
CASE 01 - RF. 511.110.2.00

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 171/98.

INFORMAÇÃO : 331/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/5/98.

[Signature]
ARQ^{ta}. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Deptº. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature] /mjt



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha n.º 14 do proc.
N.º 571 do 19.98
O funcionário M

Folha de informação nº 09

do Processo ATL nº 1998-0.090.313-5 em 21/05/98

(a).....

SILVANA DA COSTA PAGANO
Oficial de Gabinete
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 171/98

SGM - ATL III (fis pro = 60.11.20.030)

Senhor Chefe de Seção

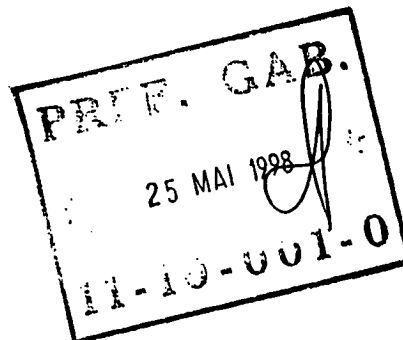
Em atenção a inicial, devolvemos o presente
com as informações de CASE 4, em fls. 07.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

21/05 1998

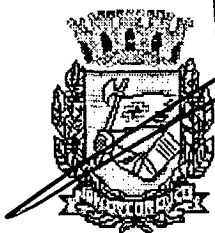
Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data para se a informação rubricados sob
documento
folhas de n.º 15/16/239 178 a)



BIBLIOTECA - C. L. E. 122/9/98

Folha No. 57 do proc. No. 122/98 do 1998 O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1392/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0171/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Mentor, visa denominar TRAVESSA FRANCISCO MANUEL RAMOS, o logradouro público inominado com início na rua José Oswaldo, altura do número 172, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

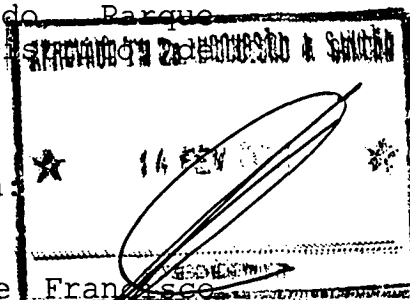
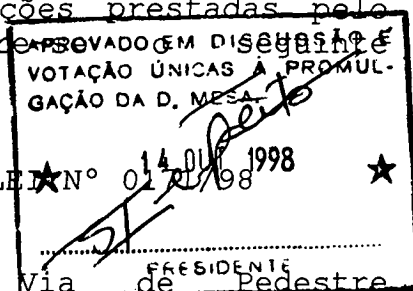
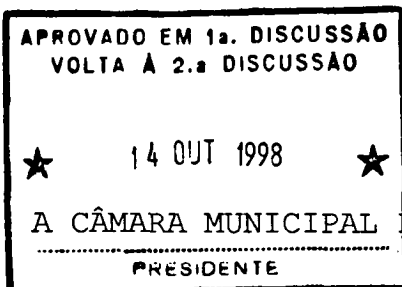
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, por ter o referido logradouro a natureza de via de pedestre, conforme informações prestadas pelo Executivo às fls. 12, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 0171/98

Denomina Francisco Manuel Ramos o logradouro público com início na rua José Oswaldo, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.



Art. 1º - Fica denominado Via de Pedestre Francisco Manuel Ramos o logradouro público inominado com início na rua José Oswaldo, altura do nº 172, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.



Folha 11.º de 16.º	do proc.
N.º 117	de 1999
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas relativas à execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

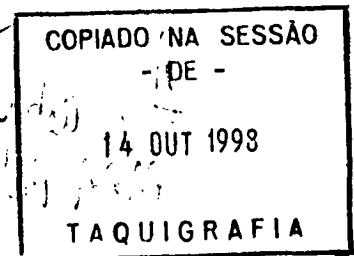
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/9/98.

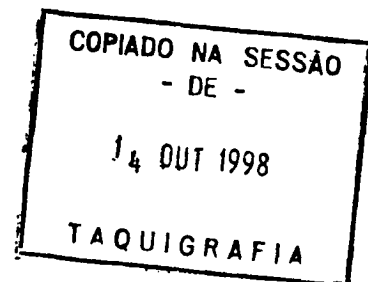
Sal. Luz
RELATOR

[Signature]

[Signature]



21/10/98



20/10

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/09/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF. 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política U.b. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 23/09/98 as 18:00 h.

MARIAMAIL - CONTEILOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Atto sobre Ver. E. MENEZES
PARA Relatoria

§ - em 23/09/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

St GU-14, juntados nesta data para a informação rubricados sob
documento

folhas de n 14, 20, 10, 98 a)

ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar



Folha n.º 1ª do proc.
N.º 141 de 1938
O funcionário elz

JOSE AURORA DE FREITAS FERREIRA
Assessor Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

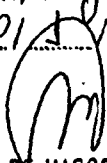
Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 15 / 10 / 198.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

A ATM, A PEDIDO

20/10/98



MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 de proe.
n.º 01 171 de 15 98

Assistência Técnica e Jurídica
Posterior 10.863

PARECER CONJUNTO Nº DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 171/98

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador José Mentor, que tem como objetivo denominar Via de Pedestre Francisco Manuel Ramos o logradouro público sem denominação, com início a altura do número 172 da Rua José Oswaldo, no bairro Parque Rodrigues Alves, no Distrito de Tucuruvi.

O presente projeto de lei está acompanhado de: justificativa com um breve histórico do homenageado; cópia da certidão de óbito e cópia da quadra fiscal com a indicação do local.

Há parecer, pela legalidade da douda Comissão de Constituição e Justiça, que após consulta ao Executivo, apresentou substitutivo com a correta descrição do logradouro a ser denominado.

No âmbito da competência desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sanado o problema da descrição do logradouro com o substitutivo apresentado, entendemos que a propositura em epígrafe deva ser aprovada.

Da parte da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, do mérito e do interesse público que devemos analisar, consideramos que a proposta deva contar com a aprovação desta Casa de leis, por entendermos como justa a homenagem que o legislador quer prestar.

Quanto aos aspectos relativos à competência da Comissão de Finanças e Orçamento, não poderia ser diferente nosso parecer, tendo em conta que as despesas com a execução da lei serão cobertas por verbas próprias consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário for.

Pelo exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto Lei 171/98, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COPIADO NA SESSÃO
- DE -

14 OUT 1998

TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

N.º	19	de 1998
N.º	171	de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
14	5	Anelise	74a. extra	14.10.98	Acelina Ace Assistente Técnico de Direção III	Ismael de Oliveira
OPERADOR		REVISOR			CADERNO 10 10 863	
					DISK	

Proposta de Lei (T)

"PL 171/1998, Denomina Travessa Francisco Manuel Ramos a via pública existente no Distrito de Tucuruvi e dá outras providências.

Fase da discussão: 1a.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

Há subst. da Com. Justiça

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

-TAQUIGRAFIA -

n.º 92 de 1998
de 1998

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARAB. E
14	6	Anelise	74a. extra.	14.10.98	Acemir Acemir de Oliveira Assistente Técnico de Direção III Registro 10 863	
ERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita- PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos ^{o substitutivo} Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS
EXEMPLAR DE ARQUIVO
14.10.98
REGISTRO 10 863

[illegible]

DATE: 10/10/82 - (10/10/82) 10/10/82

07/21/20

[Faint, illegible handwritten notes]

10-10-68

1. 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349

[illegible]

100-44361-100

SEGUI, juntado nesta data papel de informação rubricado sob

folha n. 21 / 15.02.01 u) AA

Acelina Acelismar de Oliveira

Assistente Técnico de Direção III

Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

21

do processo nº PL 171 de 1998 de 15/02/2001 (a)

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

À LEG. 3 – SRA. CHEFE:

O Substitutivo da douta Com. de
Constituição e Justiça (fls. 15/16) foi aprovado em 2ª discussão e
votação na 5ª Sessão Ordinária de 14 de Fevereiro do corrente,
estando em condições de ser encaminhado à sanção.

15.02.2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo – Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

15 / 02 / 2001

15:10 

Sra. Liliana,

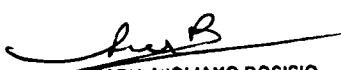
Preparar ofício ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Providenciar carta de lei e registro.

Em, 15.02.2001.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.
em, 15.02.2001.

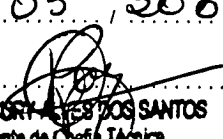

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE *an* juntado *1* nesta data, *1* documento *1* e papel para informação, rubricado *1*

sob folha *1* nº *22/26*

Em *15* / *03* / *2001*

(a)


ROGERIO CORTES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 de proc.
n.º 177 de 48
O funcionário:
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 20 de fevereiro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0097/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 14 de fevereiro do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 171/98, de autoria do Vereador José Mentor, que denomina Via de Pedestre Francisco Manuel Ramos o logradouro público com início na Rua José Oswaldo, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

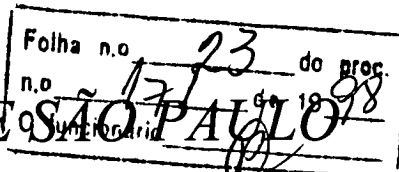
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001. Cópia extraída de fls. 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 171/98). (Ver. José Mentor). Denomina Via de Pedestre Francisco Manuel Ramos o logradouro público com início na Rua José Oswaldo, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Via de Pedestre Francisco Manuel Ramos o logradouro público inominado com início na Rua José Oswaldo, altura do nº 172, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi. Art. 2º - As despesas relativas à execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, LILIANA MARIA MIGLIANO ROSISIO Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E"
Assistente Técnico de Direção IV
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS..... Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi.
Assistente de Chefia Técnica
São Paulo, 15 de fevereiro de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de

Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, MARIA TERESINHA TAMIGUITI BERTARELLI
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

ABA/lmb



Folha n.º	24	do proc.
n.º	171	de 19 98
O funcionário	ROSMÁRIO CUNY ALVES DOS SANTOS Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13110 DE 14 DE março DE 2001.

Denomina Via de Pedestre Francisco Manuel Ramos o logradouro público com início na Rua José Oswaldo, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de fevereiro de 2001, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Via de Pedestre Francisco Manuel Ramos o logradouro público inominado com início na Rua José Oswaldo, altura do nº 172, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas relativas à execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de fevereiro de 2001.

O Presidente,

hfg/ABA/lmb



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	25	do proc.
n.º	171	de 19 98
O funcionário		
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Chefe Técnica		

São Paulo, 20 de fevereiro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 97/01, de 20.02.01, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 171/98, de autoria do Vereador José Mentor.

RECEBI EM:

28/02/01

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620014.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24

do processo nº 171 de 19 98 15, 03, 2001 (a)

SORAIA LÚCIA FERREIRA
Assistente Técnica de
Direção I

LEI Nº 13.110, 14 DE MARÇO DE 2001
(Projeto de Lei nº 171/98, do Vereador José Mentor - PT)

*Denomina Via de Pedestre Francisco
Manuel Ramos o logradouro público
com início na Rua José Oswaldo, Parque
Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de fevereiro de 2001, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Via de Pedestre Francisco Manuel Ramos o logradouro público inominado com início na Rua José Oswaldo, altura do nº 172, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas relativas à execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de março de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 15 / 03 / 2001

página 01 de um - 1º

Assinado:

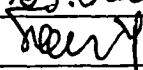
SORAIA LÚCIA FERREIRA
Assistente Técnica de
Direção I

Ao DT.94,
Sra. Chefe,

Ao arquivamento.

15/03/01

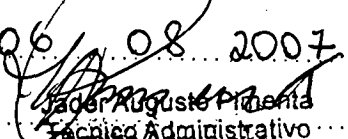

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 26 - fls.
Arquivo em	75.03.2007
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg n.º 101 258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

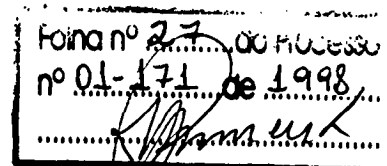
sob folha nº 27 e 28

Em 06/08/2007

(a) 
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.880



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

São Paulo, 06 de agosto de 2007.

Memo SGP nº 046/2007

TID 1782587

A SGP-3
Senhora Secretária,

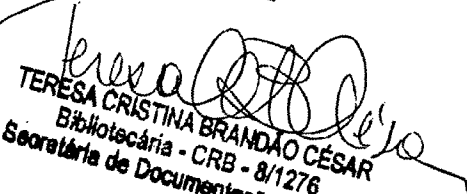
Solicitamos o encaminhamento do presente expediente ao setor competente - SGP-33 - a fim de que se proceda à anexação das notas taquigráficas, já providenciadas, referentes aos projetos de lei especificados a seguir: 562/1996; 291/1996; 664/1996; 743/1996; 520/1996; 817/1996; 253/1996; 38/1997; 221/1997; 256/1997; 42/1997; 255/1997; 24/1997; 141/1997; 36/1997; 176/1997; 33/1997; 300/1997; 320/1997; 12/1997; 270/1997; 653/1997; 896/1997; 837/1997; 337/1997; 324/1997; 703/1997; 732/1997; 930/1997; 780/1997; 741/1997; 374/1997; 862/1997; 1124/1997; 1101/1997; 1141/1997; 988/1997; 967/1997; 1192/1997; 1103/1997; 211/1998; 315/1998; 53/1998; 171/1998; 299/1998; 236/1998; e 412/1998.

Atenciosamente,


Breno Gandelman
Secretário Geral Parlamentar

SGP - 33
Senhor(a) Supervisor(a):
Providenciar

061.08107


TERESA CRISTINA BRANDÃO CÉSAR
Bibliotecária - CRB - 8/1276
Secretária de Documentação - SGP-3



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo

Folha nº 28 do Processo
nº 01-171 de 1998

ROD.: 01	FOLHA: 3	TAQ.: Regina	SESSÃO: 2ª extra	RF 10.860
ORADOR: Presidente			DATA: 14-02	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá a leitura do item.

- 2. "PL 171/98, do Vereador José Mentor (PT).

Denomina Trav. Francisco Manuel Ramos a via pública existente no Distrito de Tucuruvi. Fase da discussão: 2ª do Substitutivo da Comissão de Justiça."

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - A votos. O Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos a votação do item.

- Item 2: PL 171/98

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

Há sobre Mesa um requerimento de inversão que será lido.

É lido o seguinte: (Paula)

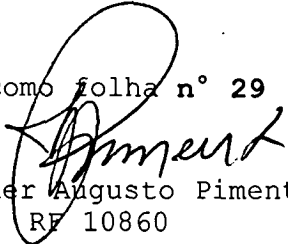
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 29. 06.08.2002
..... Jader Augusto Pimenta

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

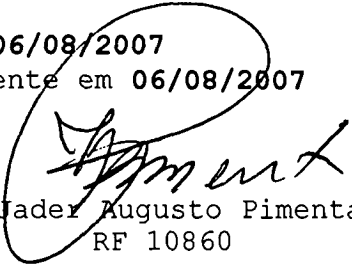
Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo 01-171 de 1998 06/08/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

Obs.: Foi juntado neste processo os documentos da fl 28 à fl
29, conforme MEMO SGP 46/2007, constante à fl 27.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/08/2007
Arquivado novamente em 06/08/2007
Com 29 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860